

Itapemirim, 23 de novembro de 2015

DO: Procuradoria Geral
PARA: Controladoria Interna

Referência:

Processo: 1038/2015

Proposicao:Projeto de Lei nº 90/2015

DISCIPLINA A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO EXCLUSIVAMENTE AOS
SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Parecer: Aberto Vista

Complemento: O presente processo legislativo está incompleto. Muito embora exista o impacto financeiro, no entanto, não há a declaração (sob as penas da Lei), que alude a norma jurídica de responsabilidade fiscal. Assim, à douda Diretoria de Controle Interno, diligenciando-se no que preciso for, junto a nobre e respeitável Presidência nesse sentido, sanando, pois, com as omissões apontadas, observado sempre as formalidades legais. Após e feito isso, renove-se à conclusão, com as cautelas de estilo.

Providências: Para Opinamento

Wanôkzor Alves Amm de Assis
CPF: 078.816.087-73